



Exercício: 2014

Decreto nº 96/2014 de 22/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1462/2014 de 21/07/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

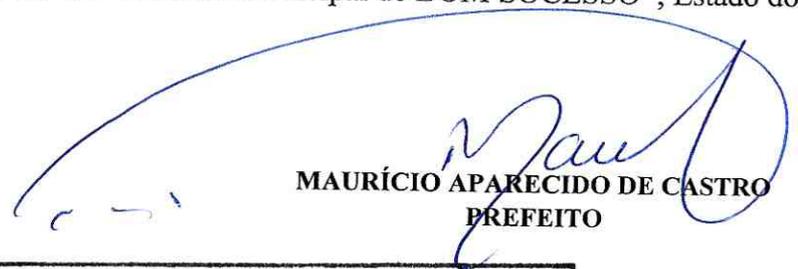
| | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 06.016.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 06.016.27.812.0012.1.008. | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA COBERTA E GINASIO DE ESPORTES | |
| 572 - 4.4.90.51.00.00 | 159 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| Total Suplementação: | | 50.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| | | |
|-----------------------------|------------|------------------|
| Receita:2.4.7.2.99.99.03.00 | Fonte: 159 | 50.000,00 |
| Total da Receita: | | 50.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

| | |
|--|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR | |
| JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA | |
| EDIÇÃO: 7039 | PAG: 020 |
| DATA: 24/07/2014 | |